

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção no EDITAL n. 13/2026 – CBMMS/QPTBM/2025, publicado no DOEMS 12.223, pág. 124

EDITAL n. 13/2026 – CBMMS/QPTBM/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial – PGE/MS/PP/Nº 000236/2026, subscrita pela Procuradora do Estado Cristiane da Costa Carvalho, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800852-49.2026.8.12.0008 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial – PGE/MS/PP/Nº 000335/2026, subscrita pela Procuradora do Estado Samara Magalhães de Carvalho, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0856995-16.2025.8.12.0001, a qual determina que sejam suspensos os efeitos do ato administrativo que considerou o autor, Eliel da Silva Gereminiano, inapto no processo seletivo SAD/SEJUSP-CBMMS/QPTBM/2025, permitindo sua continuidade no certame, na condição SUB JUDICE, até decisão do mérito e a reforma da decisão que considerou o impetrante, Igor Natan Furtado Barbosa, inapto no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, respectivamente, no anexo único a este edital, a alteração da relação dos candidatos inaptos na fase de investigação social para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, excluindo-se os nomes dos impetrantes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2026.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 13/2026****RESULTADO DA APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RETIFICAÇÃO PONTUAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, considerando a Portaria ESCOLAGOV nº 004, de 18 de março de 2026; a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0836163-25.2026.8.12.0001, em que a situação do candidato permanece **sub judice**; a Orientação PGE/MS/PP nº 000333/2026; o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 12/2026 e a deliberação da Comissão do Processo Seletivo formalizada em Ata da Reunião Extraordinária realizada em 17 de julho de 2026, correspondentes aos processos NUP nº 15.006.102-2026 e NUP nº 15.006.353-2026, torna público o resultado da apreciação do recurso administrativo e a retificação pontual do Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fica divulgado o resultado da apreciação do recurso administrativo interposto pelo candidato REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES, inscrição nº PRDVE396114202623, da área de atuação Engenharias e Infraestrutura, em face do resultado do procedimento de heteroidentificação.

O recurso administrativo foi **PROVIDO** pela Comissão do Processo Seletivo, provocando, consequentemente, a reforma da decisão anteriormente proferida e a validação da autodeclaração do candidato para os fins específicos deste certame.

Em decorrência da deliberação da Comissão, o candidato passa a constar na modalidade de inscrição "Candidato negro" e no tipo de vaga "Reserva para candidato negro", sem prejuízo de sua concorrência simultânea na lista geral, passando a ocupar a 3ª posição na ordem escalonada de futura convocação, correspondente à primeira vaga reservada a candidato negro, nos termos do item 5.7.3, alínea "b", do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, mantidas as notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

Fica retificado, exclusivamente quanto à área de atuação ENGENHARIAS E INFRAESTRUTURA, o Anexo I do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.158, de 18 de maio de 2026, que passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Edital.

Permanecem inalteradas as classificações das demais áreas de atuação, o Anexo II e as demais disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026.

A homologação do Processo Seletivo constante do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 11/2026 permanece válida, com a atualização pontual da classificação da área de atuação Engenharias e Infraestrutura promovida por este Edital.

A classificação do candidato na ordem de futura convocação não gera direito subjetivo à admissão imediata, que permanece condicionada à abertura de vaga, à necessidade administrativa, à compatibilidade da formação acadêmica, à ordem de classificação e às demais condições previstas no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande – MS, 17 de julho de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER

Diretora-Presidente, em exercício, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 13/2026
ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIAS E INFRAESTRUTURA

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE261104202620	BEATRICE FERNANDA MARTINS BRIXNER	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,32	10,00	8,66
2º	PRDVE313716202613	PEDRO GAVILAK COSTA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,10	10,00	8,55
3º	PRDVE396114202623	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES – SUB JUDICE	UEMS	Candidato negro	Reserva para candidato negro	6,21	9,67	7,93
4º	PRDVE287274202617	LUANA RAMIRA DA COSTA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,72	9,33	8,52
5º	PRDVE726979202613	CESAR LUIZ MENDES MESSIAS	UNIDERP	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	7,00	9,33	8,16
6º	PRDVE092713202613	CESAR AKIO KITAGUTI MOURA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,52	9,33	8,42
7º	PRDVE656079202615	RHYAD SAMHA RONDON	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,98	9,67	8,32
8º	PRDVE125991202615	LUIZ EDUARDO ALENCAR LEITE	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,97	9,67	8,31
9º	PRDVE426860202618	ESTELA SIMIAO PRIL	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,51	9,00	8,25
10º	PRDVE039576202619	MARIA HELENA MOREIRA COSTA	AEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,26	8,67	7,96

Observação: O candidato Reinaldo Afonso Santos Rodrigues figura **sub judice** nos autos do Mandado de Segurança nº 0836163-25.2026.8.12.0001. A presente retificação decorre da deliberação administrativa da Comissão do Processo Seletivo, realizada em cumprimento à decisão judicial, sem prejuízo dos efeitos de eventual decisão judicial superveniente.